



SEGURANÇA SOCIAL

LICENCIAMENTO DO FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO DE APOIO SOCIAL

1 LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

<input checked="" type="checkbox"/> Licença n.º	15	2 0 1 7	CENTRO DISTRITAL DE LISBOA	III
		Ano	Serviço de Segurança Social	
<input checked="" type="checkbox"/> Substitui a licença n.º	50	2 0 1 6		
		Ano		

2 IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

Denominação do estabelecimento	M I M I N H O S A O S A V Ó S A M A D O R A			
Localização do estabelecimento	R U A E L I A S G A R C I A , 5 7 - A			
Localidade	F A L A G U E I R A / V E N D A - N O V A			
Código postal	2 7 0 0	-	3 1 3	A M A D O R A
Distrito	Lisboa	Concelho	AMADORA	Freguesia FALAGUEIRA / VENDA-NOVA
Telemóvel / Telefone	211 344 341	Fax		E-mail amadora@miminhoaosavos.pt

3 IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE GESTORA

Nome completo	S O R R I S O S 1 0 0 F A L T A L D A			
Morada	R U A D A J U V E N T U D E , 5			
Localidade	A L M A G R A - T O R R E S V E D R A S			
Código postal	2 5 6 5	-	1 3 5	A L M A G R A


4 RESPOSTA SOCIAL A DESENVOLVER NO ESTABELECIMENTO

SERVIÇO DE APOIO DOMICILIÁRIO

5 CAPACIDADE MÁXIMA

O estabelecimento pode abranger o número máximo de	40	(QUARENTA)	utentes.
					(por extenso)

6 EMISSÃO

2 0 1 7 0 4 0 5	
ano mês dia	Diretora do Centro Distrital de Lisboa

[1] Emitida ao abrigo do Decreto-Lei n.º 64/2007, de 14 março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 33/2014, de 4 de março.

Os dados constantes deste documento são registados no Sistema de Informação da Segurança Social. Poderá consultar pessoalmente a informação que lhe diz respeito, bem como solicitar a sua correção.

As falsas declarações são punidas nos termos da lei.